



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0235/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições do Ato TRT5 0175/2010, editado por esta Presidência e publicado no Diário Eletrônico deste Regional, edição do dia 10/5/2010, que suspendeu a contagem de todos os prazos processuais a partir do dia 10/5/2010, em razão do movimento paredista deflagrado pelos servidores do Poder Judiciário Federal;

Considerando o término do movimento grevista dos serventuários desta Justiça Especializada a partir da data de hoje, 19/7/2010;

R E S O L V E,

Art. 1º Determinar o reinício da contagem dos prazos, assim como o início em relação às novas publicações, a partir de 27/7/2010, quinto dia útil subsequente à publicação deste Ato.

Art. 2º Determinar que o encaminhamento das notificações ficará restrito a 80 (oitenta) por setor até a efetiva regularização das pendências, ressaltando que não serão recebidas mais notificações do que o ora estipulado e que a Secretaria de Informática estará encarregada de limitar o recebimento dos arquivos.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 19 de julho de 2010.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente

Divulgado no Diário da Justiça Eletrônico do TRT 5.

Em 20/7/2010, fl. 1.

Patrícia Mattos de Oliveira

Técnico Judiciário

Firmado por assinatura digital em 19/07/2010 11:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ANA LÚCIA BEZERRA SILVA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10110071906279709.